



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN Nº18/2021**

Institui a Comissão Julgadora, e seu respectivo Secretário, da seleção pública objeto do Edital Unilab nº 12/2021 que trata da seleção de Professor Substituto do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, setor de estudo: Física Geral.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e considerando o que consta no Processo nº 23282.003317/2021-17, e no Edital Unilab nº 12, de 23 de março de 2021, publicado no D.O.U em 24 de março de 2021, Nº 56, Seção 03, pág. nº 69, e na Portaria Unilab GR nº 122, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora, e seu respectivo Secretário, da seleção pública objeto do Edital Unilab nº 12/2021 que trata da seleção de Professor Substituto do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, setor de estudo: Física Geral.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha: Professor Adjunto, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Luiz Martins de Araújo Júnior: Professor Adjunto, do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Leandro Jader Pitombeira Xavier: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros suplentes:

I - Levi Rodrigues Leite: Professor Adjunto, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Mylene Ribeiro Moura Miranda: Professora Adjunta, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 4º Na vacância da presidência inicialmente instituída por esta portaria, será respeitada a seguinte ordem de substituição:

I - Luiz Martins de Araújo Júnior: Professor Adjunto, do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Leandro Jader Pitombeira Xavier: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

§1º No caso da presidência ser assumida pelo membro instituído no art. 4º, inciso I, o suplente instituído no Art. 3º, inciso I, tomará lugar como membro titular, até findo os trabalhos, da comissão de que trata esta portaria.

§2º No caso da presidência ser assumida pelo membro instituído no Art. 4º, inciso II, o suplente instituído no Art. 3º, inciso II, tomará lugar como membro titular, até findo os trabalhos, da comissão de que trata esta portaria.

Art. 5º A Comissão Julgadora será secretariada por:

I - Venícios Gonçalves Sombra: servidor Técnico-administrativo em Educação, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§1º Na vacância do Secretário inicialmente instituído por esta portaria, tomará lugar como Secretário qualquer um dos membros titulares, exceto o presidente, da Comissão Julgadora.

§2º A designação do Secretário de que trata o Art. 5º, §1º, deverá ser determinada pelo presidente da Comissão Julgadora e constar em ata dos trabalhos da comissão.

Art. 6º Para a execução de seus trabalhos, a Comissão Julgadora observará, primordialmente, o que determina o Edital Unilab nº 12, de 23 de março de 2021; a Portaria GR Unilab nº 122, de 27 de março de 2013; e o cronograma de atividades da seleção pública de que trata esta portaria.

Art. 7º Os casos omissos estranhos à competência da Comissão Julgadora serão resolvidos pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/05/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274626** e o código CRC **8846B99B**.